



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 076/2012

**Defere o pedido formulado pela
Excelentíssima Desembargadora Eleonora
Saunier Gonçalves, quanto ao adiamento de
folga compensatória.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição **TRT nº 017420/2012** e as informações constantes nos autos do processo **MA-845/2011**,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES** o adiamento da folga compensatória marcada para o dia 24.2.2012, a fim de ser usufruída em data oportuna, tendo em vista que a referida desembargadora encontrava-se de licença médica no período de 18.2 a 17.5.2012.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região